



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
PODER EXECUTIVO	2
<i>ATOS OFICIAIS</i>	2
<i>PORTARIAS</i>	3



São Manuel/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2553



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Edifício "Prof. Wilde Souza Macedo"
Rua Dr. Júlio de Faria, 448 - C.P. 92
CEP 18.650-047 - São Manuel/SP
Fone: 14 3842-3330
Site: www.camarasaomanuel.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 20/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração do piso de madeira da Câmara Municipal de São Manuel, abrangendo aproximadamente 306 m² distribuídos em 12 salas, incluindo o plenário.

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 121/2026, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: STY EMPREITEIRA LTDA

CNPJ: 37.650.653/0001-26

TOTAL: R\$ 26.400,00(Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

SAO MANUEL, 6 de Agosto de 2026.

Jacó Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente por Jacó Ferreira dos Santos (325.***-60) em 06/08/2026 11:17.
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaomanuel.sp.gov.br/cei> e informe o código: 26080611123795620



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2553

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 06/08/2026, o(a) Sr.(a) **ADRIANA LUNARDI** mediante convocação sob nº MG108465895BR, portador (a) do RG Nº 19..xxx.xxx.-3 para tomar posse no cargo público de **PSICÓLOGO**, mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2023.

-

São Manuel, 06 de Agosto de 2026.

Simone Padovan
Seção de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 374/2026-P

de 05 de Agosto de 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015;

Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº
10292/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30
(trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 04/08/2020 a 04/08/2025, com gozo compreendido no
período de **14/09/2026 a 13/10/2026**, a servidora pública municipal Sra. **ROSA CONCEICAO MORO**,
matrícula **7534**, lotada no cargo efetivo de **MERENDEIRA**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 05 de Agosto de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 05 de Agosto de 2026.

SIMONE PADOVAN
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?def4ad47-6567-470e-a1db-eb1807403f12>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 375/2026-P

de 05 de Agosto de 2026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº

11/2015;

Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº

10235/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30
(trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 29/10/2019 a 09/11/2024, com gozo compreendido no
período de **08/09/2026 a 07/10/2026**, a servidora pública municipal Sra. **MERCIA REGINA XAVIER
PEREIRA**, matrícula **7967**, lotada no cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 05 de Agosto de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 05 de Agosto de 2026.

SIMONE PADOVAN
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?3529ec3a-6542-48de-975c-c3995958ccdf>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**
Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 147 DE 5 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão de monitoramento e avaliação de Termos de Fomento de Emendas Impositivas.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Fica nomeada como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termos de Fomento de Emendas Impositivas a Sra. Emanuela Cristina Malacize Escorze em substituição à Sra. Suelen Moreno Sganella.

Art. 2º Fica a presente Comissão com a seguinte composição:

Lázaro Francisco Bueno
Rosilaine Cristina de Oliveira Cadorin
Maria Carolina Félix
Larissa de Freitas Araújo
Vanessa Cristina Anizi
Murilo Francisco Negrini de Oliveira
Lucilene de Oliveira Baptista
Emanuela Cristina Malacize Escorze

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando-se a Portaria nº 85/2026.

São Manuel, 5 de agosto de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente, em 5 de agosto de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE



municipiodesaomaniel

municipiodesaomaniel

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-4422

Assinado por: Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha): REMATA CRISTINA SEVERINO PEREIRA (Senha): ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Validação de assinaturas: https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?id=2026172c-8017-495c-b8ae-760f8ae2466



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA
ADMINISTRATIVA**
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 376/2026-P

de 05 de Agosto de 2.026

**"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO
FUNCIONAL DE SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO EM COMISSÃO, PARA FINS DE
PERCEPÇÃO DE SUBSÍDIO, NOS TERMOS
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 75/2.025, que estabelece o regime jurídico e remuneratório aplicável aos cargos em comissão classificados como Agentes Políticos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 142/2.026;

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Fica classificado como Agente Político, para todos os efeitos legais, o servidor **RONALDO DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº ***.268.918-**, matrícula funcional nº **8789**, nomeado para o cargo em comissão de **SUBPREFEITO DO DISTRITO DE APARECIDA DE SÃO MANUEL**, vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 142/2.026.

ARTIGO 2º - Em decorrência da classificação prevista no artigo anterior, o servidor fará jus à percepção de subsídio mensal, cujo valor será o fixado pela Lei nº 4713, de 11 de fevereiro de 2025, que 'fixa os subsídios dos Secretários Municipais de São Manuel-SP, e dá outras providências', observados os termos e limites estabelecidos pela Constituição Federal, especialmente em seus arts. 37, XI e 39, § 4º.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos funcionais e financeiros retroativos ao dia 04 de Agosto de 2.026.

São Manuel/SP, 05 de Agosto de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 05 de Agosto de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](http://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.facebook.com/municipiodesaomanuel)

saomanuel@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?726ce8b5-89cb-ab40-b6ecd0b7f54>